



PROCESSO SELETIVO 2021/2

CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES

ENSINO GRATUITO DE QUALIDADE

PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS

CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE: modalidade em que é necessário o candidato estar matriculado e em curso no primeiro ou segundo ano do Ensino Médio em outra instituição de ensino. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas as disciplinas de formação técnica no IFMG. Para a inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Concomitantes será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série correspondente.

CURSO TÉCNICO SUSEQUENTE: modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formação técnica no IFMG. Para a inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 028/2021

**CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES
PRESENCIAIS**

**PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESCOLAR**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital Nº 028/2021, complementar ao edital Nº 027/2021 de normas gerais para ingresso nos cursos técnicos concomitantes e subsequentes presenciais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, conforme segue:

CONTEÚDO DO EDITAL

1.DO PROCESSO SELETIVO

2.DOS CAMPI, CURSOS, VAGAS E TURNOS

3.DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.DA CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO

5.DA ELIMINAÇÃO

6.DOS RECURSOS

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.ANEXOS

1.DO PROCESSO SELETIVO

1. Este Edital é complementar ao Edital nº 027/2021, que estabelece as Normas Gerais para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do IFMG. O Edital nº 027/2021 regulamenta sobre os seguintes assuntos:

- Das disposições preliminares
- Dos cursos, turnos, duração e vagas
- Requisitos básicos para participar do processo seletivo
- Da inscrição
- Dos atendimentos
- Do pagamento da taxa de inscrição
- Da isenção da taxa de inscrição
- Da classificação dos candidatos
- Do resultado final
- Do preenchimento das vagas
- Das matrículas
- Da chamada dos candidatos excedentes
- DA LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados
- Das disposições gerais e transitórias
- Dos documentos exigidos-Anexos

1.2 Todas as vagas oferecidas no Processo Seletivo regido por este Edital e pelo Edital 027/2021, de Normas Gerais, são para cursos presenciais.

1.3 O Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE** - se dará por **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** para **Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes** e será realizado em uma **única etapa**, que consistirá na Análise do Histórico escolar ou outro documento válido (oficial) que possa atestar o desempenho escolar do(a) candidato(a), conforme item 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital. Sobre os cursos técnicos:

1. **Curso Técnico Concomitante:** modalidade em que é necessário o candidato estar matriculado e em **curso** no primeiro ou segundo ano do Ensino Médio em outra instituição de ensino. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas as disciplinas de formação técnica no **IFMG**. Para a inscrição no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Concomitantes será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série correspondente.

2. **Curso Técnico Subsequente:** modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formação técnica no IFMG. Para a inscrição

no Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes será necessário um documento que comprove o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente.

1.3.1 Considera-se como **documentos válidos obrigatórios para a inscrição**, uma das opções abaixo relacionadas:

a) Histórico Escolar;

b) Comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA), boletim escolar/extrato de resultado ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental para os cursos Técnicos Concomitantes e Ensino Médio para os cursos Técnicos Subsequentes (desde que apresentem as notas obtidas no Ano avaliado ou Ano correspondente).

c) Declaração escolar, desde que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente, para os cursos Técnicos Concomitantes e as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos Técnicos Subsequentes.

1.3.2 Considera-se como **documento válido para a inscrição**:

- Declaração que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente, para os cursos Técnicos Concomitantes e as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos Técnicos Subsequentes, nos casos previstos nos itens 4.6 e 4.7 deste Edital (ANEXO III).

1.4 A classificação do candidato neste Processo Seletivo será processada a partir da **média simples** das notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente, para os cursos Técnicos Concomitantes e as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, para os Cursos Técnicos Subsequentes.

1.5 O Processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com o Cronograma abaixo:

| ETAPAS/FASES | Data Início | Data Fim |
|-----------------------|-------------|----------|
| INÍCIO DAS INSCRIÇÕES | 18/05/2021 | |

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO | 18/05/2021 | 25/05/2021 |
| Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição | 01/06/2021 | |
| Recebimento de recursos contra Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição | 02/06/2021 | 04/06/2021 |
| Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição | 15/06/2021 | |
| Período para pagamento do boleto bancário | 18/05/2021 | 22/06/2021 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 18/05/2021 | 21/06/2021 |
| Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas | 06/07/2021 | |
| Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas | 07/07/2021 | 09/07/2021 |
| Prazo para reinserção de documentos e/ou correção das notas | 07/07/2021 | 09/07/2021 |
| Divulgação do Resultado das inscrições deferidas após recursos | 16/07/2021 | |
| Publicação do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo | 22/07/2021 | |
| Recebimento de recursos contra Resultado preliminar | 23/07/2021 | 27/07/2021 |
| Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar | 03/08/2021 | |
| Publicação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo 2021/2º SEMESTRE | 05/08/2021 | |

1.6 Os candidatos deverão providenciar junto às escolas de origem, os documentos necessários para as inscrições, **com antecedência**, considerando-se que o início das inscrições para o Processo Seletivo EDITAL **027/2021/2021/2º**

SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR do IFMG acontecerá em maio de 2021.

1.7 Os documentos originais considerados válidos para a inscrição, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2, deverão ser entregues no ato da matrícula juntamente com os documentos relacionados no Edital de Normas Gerais.

2.DOS CAMPI, CURSOS, VAGAS E TURNOS

2.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo EDITAL 027/2021/2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR do IFMG, o candidato deverá optar pelo *Campus* e curso para o qual deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo:

| CAMPUS | Curso | Total Vagas | Vagas Reservadas | | | | | | | Ampla Concorrência | Ações afirmativas | | Turno |
|-----------|--|-------------|------------------|----|----|----|----|-----|-----|--------------------|-------------------|----|------------|
| | | | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | | L14 | A0 | |
| CONGONHAS | TÉCNICO CONCOMITANTE EM EDIFICAÇÕES | 35 | 4 | 5 | 4 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 | 1 | Vespertino |
| | TÉCNICO CONCOMITANTE EM MINERAÇÃO | 35 | 4 | 5 | 4 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 | 1 | Vespertino |
| IBIRITÉ | TÉCNICO CONCOMITANTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | 40 | 4 | 5 | 4 | 5 | 0 | 1 | 0 | 1 | 19 | 1 | Vespertino |
| | TÉCNICO CONCOMITANTE EM MECATRÔNICA | 40 | 4 | 5 | 4 | 5 | 0 | 1 | 0 | 1 | 19 | 1 | Vespertino |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|---|------------|
| | TÉCNICO CONCOMITANTE EM ENERGIA RENOVÁVEL | 40 | 4 | 5 | 4 | 5 | 0 | 1 | 0 | 1 | 19 | 1 | Vespertino |
|--|--|----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|---|------------|

Quadro 1: Cursos Técnicos Concomitantes - Modalidade em que é necessário o candidato estar matriculado e em **curso** no primeiro ou segundo ano do Ensino Médio em outra instituição de ensino. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas as disciplinas de formação técnica no **IFMG**.

Quadro 2: Cursos Técnicos Subsequentes - Modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no Curso Técnico. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formação técnica no IFMG.

| CAMPUS | Curso | Total Vagas | Vagas Reservadas | | | | | | | | Ampla Concorrência | Ações afirmativas | Turno |
|---------------|--|-------------|------------------|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------------------|-------------------|----------|
| | | | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | | | |
| | | | | | | | | | | | A0 | V3895 | |
| BAMBUÍ | TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA | 30 | 3 | 5 | 3 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14 | 1 | Integral |
| CONGONHAS | TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA | 35 | 4 | 5 | 4 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 | 1 | Noturno |
| OURO PRETO | TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES | 25 | 3 | 4 | 2 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 | 1 | Noturno |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|---|---------|
| TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO | 36 | 4 | 5 | 4 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | 1 | Noturno |
|---|----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|---|---------|

3.DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

3.2 Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, expressamente, concordando com as normas que regem este Edital e o Edital de Normas Gerais nº 027/2021 e não poderá alegar desconhecimento.

3.3 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e no Edital de Normas Gerais nº 027/2021 e nas demais publicações pertinentes.

3.4 A inscrição envolve **etapas obrigatórias, a saber:**

1. Leitura deste Edital e do Edital de Normas Gerais nº 027/2021;
2. Criação do Cadastro no Portal do Candidato disponível na página do IFMG;
3. Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição;
4. Preenchimento do campo específico com as notas finais de Português e Matemática do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série/período correspondente para os cursos TÉCNICOS CONCOMITANTES ou com as notas finais de Português e Matemática do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série/período correspondente, para os cursos TÉCNICOS SUBSEQUENTES;
5. No ato da inscrição, deverá ser anexada, obrigatoriamente, uma das opções de documentos previstas no item 1.3.1 deste Edital ou;
6. No ato da inscrição, deverá ser anexado, documento válido para a inscrição previsto neste Edital (Item 1.3.2), caso o candidato se enquadre nas situações descritas nos itens 4.6 e 4.7.

3.5 Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.

4.DA CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo 2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta no item 2, deste Edital.

4.2 No período definido no Cronograma, o Cadastro na Área do candidato deverá ser realizado, e o Formulário de Inscrição deverá ser completamente preenchido, assim como anexado, obrigatoriamente, o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente, previsto neste Edital (Item 1.3.1 e 1.3.2) no endereço www.ifmg.edu.br

4.3 Após efetuar o preenchimento eletrônico do Formulário de Inscrição, o candidato deverá inserir as **notas finais obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática** no sistema, (conforme exemplos no **ANEXO II deste Edital**), obedecendo aos seguintes critérios:

I. Para quem concluiu o Ensino Fundamental ou Médio regular ou irá concluir até a data da matrícula:

a) Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português), obtida no 7º e 8º Anos, antigas 6ª e 7ª Séries, para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Concomitantes e a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português), obtida no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Subsequentes;

b) Na “caixa” **Matemática**: inserir a nota final da disciplina de Matemática, obtida no 7º e 8º Anos, antigas 6ª e 7ª Séries, para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Concomitantes e a nota final da disciplina de Matemática, obtida no 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente para concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Subsequentes.

II. Para quem concluiu o Ensino Fundamental ou Médio ou irá concluir até a data da matrícula em outro modelo que não o regular (ex: supletivo):

a) Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) obtida no período equivalente ao 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental regular ou 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, conforme o caso;

b) Na “caixa” **Matemática**: inserir a nota final da disciplina de Matemática, obtida no período correspondente ao 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental regular ou 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, conforme o caso.

c) O candidato deverá inserir as notas finais obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática no sistema, observando-se sempre os documentos válidos obrigatórios para a inscrição. Caso nos documentos válidos obrigatórios para a inscrição, expedidos por sua escola de origem, não tiverem registro da nota final, conforme solicitado, e apenas as notas parciais de cada Ano/Série

correspondente, cabe ao candidato fazer a média aritmética simples das notas antes de inserir no sistema.

III. Para quem concluiu o Ensino Fundamental ou Médio ou irá concluir até a data da matrícula por meio de reclassificação, ou seja, não cursou o 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental ou 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série correspondente, realizou avaliação de competências e foi matriculado em Ano/Série mais avançada:

a) Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a nota final da disciplina de Língua Portuguesa (ou Português) obtida no último Ano/Série completamente cursado no Ensino Fundamental ou Médio;

b) Na “caixa” **Matemática**: inserir a nota final da disciplina de Matemática, obtida no último Ano/Série completamente cursado no Ensino Fundamental ou Médio.

IV. Para quem concluiu ou vai concluir o Ensino Fundamental ou Médio na Educação de Jovens e Adultos-EJA, ou equivalente:

a) Na “caixa” **Língua Portuguesa**: inserir a nota de Língua Portuguesa (ou Português) obtida na certificação;

b) Na “caixa” **Matemática**: inserir a nota de Matemática, obtida na certificação.

V. Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), deverá ser feita a conversão.

- **Como calcular a nota a ser inserida no sistema se ela não estiver na escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem):**

Nota que consta no documento válido recebido na escola de origem, multiplicada (x) por 100.00, dividida pela maior nota possível na escala utilizada pela escola de origem.

Exemplo 1:

Para escala **ENCCEJA OU OUTROS EQUIVALENTES** (nota máxima 180.00), considerando 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{123.80 \times 100.00}{180.00} = 68.77$$

180.00

$$\text{Matemática} = \frac{104.90 \times 100.00}{180.00} = 58.27$$

180.00

Exemplo 2:

Para escala **SUPLETIVO OU OUTROS EQUIVALENTES** (nota máxima 1000.00), considerando 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 100.00}{1000.00} = 54.30$$

1000.00

$$\text{Matemática} = \frac{863.20 \times 100.00}{1000.00} = 86.32$$

1000.00

4.4 Caso alguma disciplina tenha sido cursada de forma dividida (por exemplo: Português, Gramática, Redação, Literatura; ou Matemática, Geometria, Aritmética):

a) **Língua Portuguesa (Português)**: Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), o candidato deverá inserir **apenas** a nota da disciplina de Língua Portuguesa. Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples (soma dos valores das disciplinas equivalentes, dividida pelo número de disciplinas)** das disciplinas equivalentes:

| DISCIPLINA | DISCIPLINAS EQUIVALENTES |
|-------------------------------|---|
| Língua Portuguesa (Português) | Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias |

b) **Matemática**: Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), o candidato deverá inserir **apenas** a nota da disciplina de Matemática. Caso a disciplina de Matemática **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples (soma dos valores das disciplinas equivalentes, dividida pelo número de disciplinas)** das disciplinas equivalentes:

| DISCIPLINA | DISCIPLINAS EQUIVALENTES |
|------------|---|
| Matemática | Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias |

4.5 Se o Histórico Escolar, ou documento oficial equivalente, apresentar conceitos ao invés de números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 100.00 ou uma única média global do estudante, consultar a TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS - (ANEXO I) para fazer a conversão correspondente.

4.5.1 A consulta à tabela e a conversão de conceitos em nota, a que se refere o item 4.5, quando necessárias, deverá ser realizada pelo candidato antes do preenchimento do campo específico com as notas finais de Português e Matemática do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série/período correspondente para os cursos TÉCNICOS CONCOMITANTES ou com as notas finais de Português e Matemática do 1º e 2º Anos do Ensino Médio ou Ano/Série/período correspondente, para os cursos TÉCNICOS SUBSEQUENTES.

4.6 Caso a instituição de ensino de origem do candidato utilize conceitos não previstos neste Edital, na TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS - (Anexo I), o candidato deverá solicitar na instituição de origem o preenchimento da declaração constante no ANEXO III, convertendo para nota numérica (0.00 a 100.00) o conceito do candidato.

4.7 Caso o candidato não concorde com as notas atribuídas aos conceitos previstos neste Edital, na TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS - (ANEXO I), o candidato deverá solicitar na instituição de origem o preenchimento da declaração constante no ANEXO III, convertendo para nota numérica (0.00 a 100.00) o conceito do candidato.

4.8 Ao inserir as notas no sistema de inscrição, o candidato deverá utilizar “.” (ponto) e duas casas decimais após o ponto na escala de 0.00 a 100.00.

4.9 Candidatos que cursaram o Ensino Fundamental ou Médio no exterior deverão incluir as notas de Matemática e Língua Oficial escolar, obtidas nos últimos Anos/Séries completamente cursados.

4.9.1 O documento comprobatório de escolaridade anexado deverá ser apresentado por meio de atestado emitido por órgão competente, como a Secretaria de Estado da Educação.

4.10 Após a descrição das notas, para comprovação, o candidato deverá anexar em formato **PDF ou JPEG**, obrigatoriamente, em um único arquivo, um ou mais dos seguintes documentos: Histórico escolar ou documentos válidos correspondentes, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital (frente e verso, com todas as informações legíveis).

4.10.1 Os documentos anexados pelo candidato devem estar legíveis: conter cabeçalho e rodapé, carimbos, assinaturas, frente e verso (quando for o caso). Cabe ao candidato fazer a conferência da legibilidade do documento antes de anexá-lo, sob pena de ter sua inscrição indeferida.

4.11 Documentos emitidos pelas instituições de ensino deverão conter nome e assinatura de responsável da instituição, assim como dados de contato.

4.12 Em nenhuma hipótese será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do que definido neste Edital.

4.13 O candidato, ou quando for o caso, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor), procurador ou representante legal, são os únicos e exclusivamente

responsáveis pela veracidade e precisão das informações prestadas no formulário de inscrição.

4.14 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.15 A seleção será realizada por meio da análise documental dos candidatos, de acordo com a modalidade do curso pretendido e as notas obtidas ao final do 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, ou Ano/Série correspondente para Cursos Técnicos Concomitantes ou 1º e 2º Anos do Ensino Médio, ou Ano/Série correspondente para Cursos Técnicos Subsequentes, conforme o caso.

4.16 O critério para elaboração da **TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS** consta abaixo:

- Identificadas as formas de conceitos adotadas em um grande número de escolas do Estado de Minas Gerais, estas foram escalonadas em 9 graduações, sendo atribuído 100 pontos aos conceitos correspondentes à graduação mais alta e um decréscimo de 10 a cada nível imediatamente inferior.

4.17 Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

- a) ser idoso na forma da Lei N°10.741/03;
- b) maior nota, após a média ser calculada, em Língua Portuguesa (Português), ou equivalentes;
- c) maior nota em Matemática, após a média ser calculada, ou equivalentes;
- d) maior idade.

4.18 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por curso.

4.19 Para fins de **classificação** no Processo Seletivo **EDITAL 027/2021/2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR**, será considerado:

- a) Para os Cursos Técnicos Concomitantes: a nota final das disciplinas de Português e Matemática, obtidas no 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental, antigas 6ª e 7ª Séries;
- b) Para os Cursos Técnicos Subsequentes: a nota final das disciplinas de Português e Matemática, obtidas no 1º e 2º Anos do Ensino Médio.

4.20 Para fins de **oferta de vagas** no Processo Seletivo **EDITAL 027/2021/2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** será observado o disposto na PORTARIA NORMATIVA N° 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, no que diz respeito às condições para concorrer às vagas reservadas:

- Para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes:

a) candidatos que tenham cursado **integralmente** o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.DA ELIMINAÇÃO

5.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

I - Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso;

II- Não apresentar os documentos exigidos, para sua modalidade de inscrição, conforme especificado nos ANEXOS I e II do Edital 027/2021 de Normas Gerais.

III - Não comprovar por meio de documentos:

- a condição de Egresso de Escola Pública;
- a condição de Renda;
- a condição de Cor e Etnia;
- a condição de PCD-Pessoa com deficiência.

IV - Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

V - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação/classificação neste processo seletivo;

VI - Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR**;

VII - Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do IFMG;

VIII - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;

IX - Tiver comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

X – Apresentar laudo médico, quando solicitado para o grupo de vagas reservadas escolhido, que não contemplem todas as informações exigidas no Edital de Normas Gerais.

5.2 Será ELIMINADO do Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE - PROCESSO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato cujo responsável legalmente investido, a qualquer tempo, praticar quaisquer dos atos previstos no item 5.1 deste Edital.

6.DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo previsto no cronograma deste Edital, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição;

b) Contra indeferimento da Inscrição;

c) Contra o resultado preliminar;

d) É necessário em caso de recurso:

- inserir novamente todas as notas no sistema, ou seja, as notas que foram alteradas e as notas que não foram alteradas;

- anexar novamente os documentos válidos obrigatórios para a inscrição;

- abrir protocolo de recurso no site da FUNDEP.

6.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, **item 6.1** alínea “b”, além de proceder conforme disposto no **item 6.2**, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* vestibular@ifmg.edu.br, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

6.2. Os recursos mencionados no **item 6.1** deste Edital deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:

6.2.1. Via internet pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no **item 6.1**, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59min do último dia recursal.

6.3 Não serão aceitos recursos coletivos.

6.4 Serão indeferidos os recursos que:

a) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / link definido no **item 6.2**, com exceção da situação prevista no **item 6.1.1**;

b) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 6.1.

6.5 Não serão deferidos os recursos a que se refere o **item 6.1** que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

6.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **item 6.1** deste Edital.

6.7 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.

6.8 Após a divulgação oficial de que trata o **item 6.7** deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

6.9 A decisão de que trata o **item 6.7** deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

6.10 Não haverá reapreciação de recursos.

6.11 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos após os períodos recursais previstos neste Edital.

6.12 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.13 Após análise dos recursos, será publicada a decisão e será divulgada no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br.

6.13.1 Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

6.14. O IFMG não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

6.15 Não haverá interposição de recursos após o Resultado final.

7.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE - PROCESSO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 1.5 deste Edital.

7.2 Somente o Resultado Final confere expectativa de direito de vaga ao candidato e aos procedimentos de matrícula, desde que observados a documentação exigida para matrícula e demais itens deste edital.

7.3 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme Art.15º da Portaria Normativa Nº 9 de 5 de maio de 2017.

7.4 As vagas que restarem, após a aplicação do disposto no item 12.4 do Edital de Normas Gerais, serão ofertadas aos demais estudantes, conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

7.5 Em caso de não preenchimento das vagas previstas, por um curso, o campus poderá optar por oferta das respectivas vagas em edital de vagas remanescentes, respeitando a distribuição das vagas, por modalidade de concorrência, conforme quadros de vagas presentes nos editais complementares.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição no Processo Seletivo de **2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes do IFMG implica compromisso obrigatório, por parte do candidato ou de seu responsável legal, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e Edital de Normas Gerais, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

8.2 As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição e no Comprovante Definitivo de Inscrição constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

8.3 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG, que vierem a ser publicados pela Instituição.

8.4 O IFMG reserva-se ao direito de cancelar o Processo Seletivo **2021/2º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR** do IFMG para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a

75% (setenta e cinco por cento) das vagas ofertadas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da Taxa de Inscrição.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES/IFMG.

9.ANEXOS

ANEXO I

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

| CONCEITO/NOTA | NOTA NUMÉRICA EQUIVALENTE-IFMG |
|---|--|
| 0.00 a 100.00 | Nota numérica padrão para preenchimento no sistema |
| 0 a 10 | Nota final multiplicada por 10. Acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto) |
| A + A Excelente Ótimo Plenamente satisfatório Satisfatório pleno Aprovado superior Satisfatório com aprofundamento Satisfatório avançado Atingiu todos os objetivos (F5) | 100.00 |
| B+ Resultado bom Muito bom | 90.00 |

| | |
|---|-------|
| <p>Atingiu a maioria dos objetivos(F4)</p> <p>B</p> <p>Bom</p> <p>Significativo</p> <p>Aprovado</p> <p>Habilitado</p> <p>Promovido</p> <p>Concluído</p> <p>Proficiente</p> <p>Apto</p> <p>Satisfatório médio</p> | 80.00 |
| <p>C+</p> <p>B-</p> <p>Regular para bom</p> | 70.00 |
| <p>C</p> <p>Satisfatório</p> <p>Regular</p> <p>Suficiente</p> <p>Progressão essencial</p> <p>Progressão simples</p> <p>Aprendizagem satisfatória</p> <p>Progressão satisfatória</p> <p>Atingiu os objetivos</p> <p>Resultado satisfatório(RS)</p> | 60.00 |

| | |
|---|-------|
| Zona de desenvolvimento proximal(ZDP) | |
| C- D+ Promovido parcialmente Aprovado com dependência Aprendizagem não satisfatória Razoavelmente satisfatório | 50.00 |
| D Sofrível Necessita de intervenção Atingiu parte dos objetivos essenciais(F2) Fora da zona de desenvolvimento proximal(FZDP) | 40.00 |
| D- E+ | 30.00 |

| | |
|-------------------------------------|-------|
| E | |
| Não satisfatório | |
| Insatisfatório | |
| Insuficiente | |
| Reprovado | |
| Retido | 20.00 |
| Não promovido | |
| Progressão não avaliada | |
| Não atingiu os objetivos essenciais | |
| Resultado insatisfatório (RI) | |

ANEXO II

COMO INSERIR NOTAS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Como as convocações para matrícula serão baseadas na classificação obtida por meio da análise do Histórico escolar ou documentos válidos correspondentes, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital, para auxiliar o preenchimento do formulário de inscrição, diferentes documentos comprobatórios de escolaridade e a maneira como as notas devem ser descritas no sistema de inscrição estão exemplificados a seguir, a partir de **imagens e situações ilustrativas**:

EXEMPLOS:

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 100.00:

Figura I

| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
|------------------------------|---|---|
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | | Estado: |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes | 8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | 75.00 | 69.00 |
| História | 84.00 | 86.00 |
| Geografia | 92.00 | 78.00 |
| Ciências | 88.00 | 68.00 |
| Matemática | 74.00 | 70.00 |
| Educação Física | 75.00 | 98.00 |

| | | |
|----------------------------|-------|-------|
| Artes | 79.50 | 87.00 |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| Ensino Religioso | 87.00 | 87.00 |
| L.E.M (Inglês) | 74.00 | 77.50 |
| L.E.M (Espanhol) | 75.00 | 75.00 |
| Cultura Geral | 79.00 | 79.00 |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema.

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 100.00:

Figura II

| | | |
|------------------------------|--|--|
| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | Estado: | |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 1º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes | 2º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | 79.00 | 86.00 |
| História | 86.00 | 78.00 |
| Geografia | 78.00 | 68.00 |

| | | |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Biologia | 68.00 | 71.00 |
| Física | 71.00 | 78.00 |
| Matemática | 80.00 | 68.00 |
| Educação Física | 98.00 | |
| Química | 87.00 | 77.00 |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| L.E.M (Inglês) | 77.50 | 77.50 |
| L.E.M (Espanhol) | 75.00 | 75.00 |
| Cultura Geral | 79.00 | 79.00 |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema.

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 100:

Figura III

| | | |
|------------------------------|---|---|
| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | Estado: | |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes | 8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | 68 | 75 |

| | | |
|----------------------------|-----------|-----------|
| História | 75 | 84 |
| Geografia | 82 | 92 |
| Ciências | 66 | 88 |
| Matemática | 98 | 74 |
| Educação Física | 94 | 75 |
| Artes | 86 | 79 |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| Ensino Religioso | 68 | 87 |
| L.E.M (Inglês) | 98 | 74 |
| L.E.M (Espanhol) | 94 | 75 |
| Cultura Geral | 86 | 79 |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema. Somente acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto).

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 100:

Figura IV

| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
|------------------------------|--|--|
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | | Estado: |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 1º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes | 2º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes |

| BASE NACIONAL COMUM | | |
|----------------------------|-----------|-----------|
| Língua Portuguesa | 69 | 69 |
| História | 86 | 86 |
| Geografia | 78 | 78 |
| Química | 68 | 68 |
| Física | 71 | 71 |
| Matemática | 70 | 70 |
| Educação Física | 98 | 98 |
| Biologia | 87 | 87 |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| L.E.M (Inglês) | 74 | 74 |
| L.E.M (Espanhol) | 75 | 75 |
| Cultura Geral | 79 | 79 |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): os valores estão de acordo com a Nota numérica padrão para preenchimento no sistema. Somente acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto).

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 10.00:

Figura V

| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
|------------------------------|---|---|
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | | Estado: |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes | 8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | 8.00 | 9.50 |
| História | 7.52 | 6.97 |
| Geografia | 8.01 | 60.00 |
| Ciências | 8.45 | 9.5 |
| Matemática | 6.97 | 8.00 |
| Educação Física | 60.00 | 7.52 |
| Artes | 9.5 | 8.01 |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| Ensino Religioso | 8.00 | 8.00 |
| L.E.M (Inglês) | 8.00 | 8.00 |
| L.E.M (Espanhol) | 7.52 | 7.52 |
| Cultura Geral | 8.01 | 8.01 |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0.00 a 10.00:

Figura VI

| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
|------------------------------|--|--|
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | | Estado: |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 1º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes | 2º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | 7.00 | 7.00 |
| História | 8.00 | 8.00 |
| Geografia | 7.52 | 7.52 |
| Biologia | 8.01 | 8.01 |
| Física | 8.00 | 8.00 |
| Matemática | 8.00 | 8.00 |
| Educação Física | 8.00 | 8.00 |
| Química | 7.52 | 7.52 |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| L.E.M (Inglês) | 8.00 | 7.52 |
| L.E.M (Espanhol) | 7.52 | 8.01 |
| Cultura Geral | 8.01 | 8.00 |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 10:

Figura VII

| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
|------------------------------|---|---|
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | | Estado: |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes | 8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | 9 | 7 |
| História | 8 | 9 |
| Geografia | 9 | 8 |
| Ciências | 8 | 7 |
| Física | 7 | 6 |
| Matemática | 9 | 8 |
| Educação Física | 8 | 7 |
| Artes | 7 | 9 |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| Ensino Religioso | 8 | 8 |
| L.E.M (Inglês) | 7 | 7 |
| L.E.M (Espanhol) | 7 | 9 |
| Cultura Geral | 8 | 8 |

| | | |
|-----------------|-------|-------|
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10. Acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto)

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com notas de 0 a 10:

Figura VIII

| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
|------------------------------|--|--|
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | | Estado: |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 1º Ano | 2º Ano |
| | Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes | Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | 6 | 6 |
| História | 8 | 8 |
| Geografia | 9 | 9 |
| Biologia | 8 | 8 |
| Física | 7 | 7 |
| Matemática | 7 | 7 |
| Educação Física | 7 | 7 |
| Química | 7 | 7 |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| L.E.M (Inglês) | 9 | 9 |

| | | |
|------------------|-------|-------|
| L.E.M (Espanhol) | 7 | 7 |
| Cultura Geral | 8 | 8 |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): Nota final multiplicada por 10.

Acrescentar 2 casas decimais com “.” (ponto)

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura IX

| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
|------------------------------|---|---|
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | | Estado: |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes | 8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | Muito bom | Muito bom |
| História | Suficiente | Suficiente |
| Geografia | Regular para bom | Regular para bom |
| Ciências | | |
| Física | Insuficiente | Insuficiente |
| Matemática | Regular para bom | Regular para bom |
| Educação Física | Regular para bom | Regular para bom |

| | | |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Artes | Suficiente | Suficiente |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| Ensino Religioso | Suficiente | Suficiente |
| L.E.M (Inglês) | Regular para bom | Regular para bom |
| L.E.M (Espanhol) | Suficiente | Suficiente |
| Cultura Geral | Regular para bom | Regular para bom |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I):

Muito bom= 90.00 e Regular para bom=70.00

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura X

| | | |
|------------------------------|--|--|
| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | Estado: | |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 1º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes | 2º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | Muito bom | Muito bom |
| História | Suficiente | Suficiente |
| Geografia | Regular para bom | Regular para bom |

| | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Biologia | | |
| Física | Insuficiente | Insuficiente |
| Matemática | Regular para bom | Regular para bom |
| Educação Física | Regular para bom | Regular para bom |
| Química | Suficiente | Suficiente |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| L.E.M (Inglês) | Regular para bom | Regular para bom |
| L.E.M (Espanhol) | Insuficiente | Insuficiente |
| Cultura Geral | Suficiente | Suficiente |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I):

Muito bom= 90.00 e Regular para bom=70.00

Candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes que concluíram ou irão concluir o Ensino Fundamental até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura XI

| | | |
|------------------------------|---|---|
| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | Estado: | |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 7º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes | 8º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Concomitantes |
| BASE NACIONAL COMUM | | |
| Língua Portuguesa | C | C |

| | | |
|----------------------------|-------|-------|
| História | B | E |
| Geografia | D | B |
| Ciências | B | B |
| Física | C | B |
| Matemática | A | A |
| Educação Física | B | E |
| Artes | A | B |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| Ensino Religioso | B | B |
| L.E.M (Inglês) | B | B |
| L.E.M (Espanhol) | B | B |
| Cultura Geral | B | B |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): C= 60.00 e A=100.00

Candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio até a data da matrícula, avaliados com conceitos:

Figura XII

| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
|------------------------------|--|--|
| Nome do Estudante: | | |
| Código: | Sexo: | Data de nascimento: |
| Município de nascimento: | Estado: | |
| RG/UF: | CPF: | |
| ÁREAS DE CONHECIMENTO | 1º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes | 2º Ano Será analisado para os Cursos Técnicos Subsequentes |

| BASE NACIONAL COMUM | | |
|----------------------------|-------|-------|
| Língua Portuguesa | C | C |
| História | B | B |
| Geografia | B | B |
| Biologia | D | D |
| Física | B | B |
| Matemática | A | A |
| Educação Física | B | B |
| Química | B | B |
| PARTE DIVERSIFICADA | | |
| L.E.M (Inglês) | B | B |
| L.E.M (Espanhol) | B | B |
| Cultura Geral | B | B |
| TOTAL DE HORAS | | |
| RESULTADO FINAL | APROV | APROV |

De acordo com a Tabela de Equivalência (ANEXO I): C= 60.00 e A=100.00

ANEXO III

Carimbo da Escola

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

Eu, _____, cargo _____, da
Escola _____, Localizada na Rua/Avenida
_____, no _____,
bairro _____, cidade _____, estado
_____, declaro para os devidos fins que o(a)
aluno(a) _____

_____ obteve **notas** conforme quadro abaixo:

| Disciplinas | Média final do 7º Ano ou Ano/Série correspondente. | Média final do 8º Ano ou Ano/Série correspondente. |
|----------------------------------|---|---|
| | Nota: | Nota: |
| Língua Portuguesa (Português) | | |
| Matemática | | |
| | | |

_____, _____ de _____ 202__

Assinatura do declarante

Carimbo da Escola

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES**

Eu, _____, cargo _____, da
Escola _____, Localizada na Rua/Avenida
_____, no _____,
bairro _____, cidade _____, estado
_____, declaro para os devidos fins que o(a)
aluno(a) _____

_____ obteve **notas** conforme quadro abaixo:

| Disciplinas | Média final do 1º Ano ou Ano/Série correspondente. | Média final do 2º Ano ou Ano/Série correspondente. |
|----------------------------------|---|---|
| | Nota: | Nota: |
| Língua Portuguesa (Português) | | |
| Matemática | | |
| | | |

_____, _____ de _____ 202__

Assinatura do declarante

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 06/05/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0833490** e o código CRC **F1466F7A**.

23208.001491/2021-18

0833490v1

Criado por andre.resende, versão 7 por andre.resende em 06/05/2021 13:59:55.